



Seguradora Líder - DPVAT

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2016

Carta nº: 8734959

A/C: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO

Sinistro: 3160136517
Vitima: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO
Data Acidente: 17/07/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: RAMON BEZERRA ROCHA

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à ARUANA SEGUROS S/A de origem onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Rio de Janeiro, 07 de Março de 2016

Carta nº: 8802991

A/C: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO

Sinistro: 3160136517
Vítima: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO
Data Acidente: 17/07/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: RAMON BEZERRA ROCHA

Ref.: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Prezado(a) Senhor(a),

Em relação sinistro acima referenciado, comunicamos que após análise da documentação apresentada, foi detectada a necessidade de informações complementares, razão pela qual está sendo interrompido o prazo regulamentar para o pagamento da indenização.

Pedimos aguardar novo pronunciamento o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as averiguações cabíveis.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2016

Carta nº: 8966087

A/C: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO

Sinistro: 3160136517 ASL-0099222/16
Vitima: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO
Data Acidente: 17/07/2015
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: RAMON BEZERRA ROCHA

Ref.: NEGATIVA TÃ©CNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

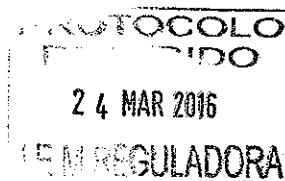
EU, ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA, RG nº 2000004012888-, data de expedição, Órgão SSPDS-CE, CPF nº 143.530.878-60, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	TV. CONEGO AGOSTINHO
Número	115
Apto / complemento	
Bairro	CENTRO
Cidade	JAGUARUANA
Estado	CE
CEP	62823-000
Telefone de Contato	(88) 9986-3427 / (88) 9288-9545
E-mail	ramonbezerra2005@hotmail.com rogers_16@hotmail.com

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: JAGUARUANA / CE

Assinatura do Declarante: Roselia Pinheiro de Araujo Silva





24/03/2015

ROSÉLIA PINHEIRO DE ARAÚJO
End. Postal: **TR CON AGOSTINHO 00115**
CENTRO - JACUARUANA - 62823000

Medidor: **0067763** Poste: **0000 0000**
Classe: **01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA** Fator de Potência: **0.00**
RG / CPF / CNPJ: **143530878-60** CPF

Nº de Faturamento: _____

ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO			Veja o faturamento verso desta conta.	
Mês de Referência	Data da Apresentação	Preço da Unidade Leitura	Conjunta	Jacuaruana
Mar/2015	24/03/2015	23/04/2015	Mês	Jan/2015
EUSO-21.91			EUSO-21.91	
TAXAS			Apuração Individual	
Base de Cálculo	Alíquota	Valor do Imposto	Mensal	Anual
12.00%				
ÁREA RESERVADA PARA CONTROLE FISCAL			DIC	5.79
			FIC	3.42
			DMIC	0.37
INFORMAÇÕES SOBRE O FATOR DE POTÊNCIA DO CONSUMO			Apuração Individual	
Set. Abat.	Set. Abat. (%)	Cons. Incl. (kWh)	Cons. Incl. (%)	Valor (R\$)
27021	27701	1.00	120	0.00
			Cons. Tot.	120
			Tarifa (R\$/kWh)	0.27661
			Valor (R\$)	32.50
			Valor (R\$)	15.06
			Valor (R\$)	1.50
VALOR CONSUMO DO MÊS			32,50	
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL			15,06	
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA			1,50	

VENCIMENTO

01/04/2015

TOTAL A PAGAR (R\$)

49,06

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	30,23
Iluminação	0,12
Impostos	0,00
Encargos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00
Tributos	0,00

Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e Quantificação de Lesões Permanentes em Vitimas do Seguro DPVAT

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Sinistro: **3160136517 - 2**
Nome do(a) Examinado(a): **ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA**
Endereço do(a) Examinado(a): **TRAVESSA CONEGO AGOSTINHO nº 115 - CENTRO - JAGUARUANA/CE**
Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: **RG 2000004012888 - SSP**
Data local do exame: **06/04/2016 MOSSORO/RN**

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva as lesões produzidas pelo trauma, o resultado do exame físico voltado para as regiões lesionadas e o(s) diagnóstico(s)

ferimento corto-contuso na face anterior da perna esq

a) O quadro clínico documentado neste exame decorre de lesão que tenha sido provocada em acidente automobilístico registrado na forma de sinistro que indicou esta avaliação?

☒ SIM ☐ NÃO

b) A(s) queixa(s) do(a) Examinado(a) está(ão) relacionada(s) com as lesões decorrentes deste acidente, inclusive com os registros em boletim de atendimento médico?

☒ SIM ☐ NÃO

II. Descreva a evolução atual do quadro clínico, os tratamentos realizados, a data da alta e os resultados, incluindo complicação.

tratamento com sutura e analgésicos. evoluiu com boa cicatrização

III. Existe sequela (lesão deficitária irreversível não mais susceptível à qualquer medida terapêutica)?

☐ SIM ☒ NÃO

Existindo sequela(s) que seja(m) geradora(s) de invalidez total ou parcial informe qual(is) e descreva as perdas anatômicas e/ou funcionais que sejam definitivas e que justifiquem os danos corporais permanentes.

exame físico apenas com cicatriz, sem sequelas

IV. Segundo o previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*).

☐ Vítima em tratamento ☒ Sem sequela permanente

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

☐ Exame não permite conclusão

Vide motivo do impedimento no campo das observações

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela)

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

c) Havendo dano corporal total com repercussão na íntegra do patrimônio físico - assinale a opção abaixo sempre apresentando a justificativa médica para este enquadramento no campo das observações(*).

☐ Total = "100% da IS"

V. Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou à valorização do dano corporal.

MIE- SEM DÉFICIT FUNCIONAL -

Local e data de realização do exame médico legal:

RN - MOSSORO, 06/04/2016

Médico Perito: RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS CRM: 14616

Rodrigo Castro de Medeiros
Dr. Rodrigo Castro de Medeiros
Cirurgia de Coluna
CRM-PE 14 616

Assinatura do perito Examinador - CRM



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Circular Susep nº 445/12 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Circular SUSEP¹ nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT. Contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF².

¹ Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

² Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu Ramon Bezerra Rocha, portador(a) doRG nº 200716575J-8, expedido por SSP05-CE, em23.10.2012, CPF/CNPJ nº 048.048.583-69,Na qualidade de procurador(a)/intermediário(a) do beneficiário (a) ROSELIAPIMENTA DE ARAUJO SILVA do sinistro de DPVAT da natureza INVAÇÃOda vítima ROSELIA PIMENTA DE ARAUJO SILVA, e conforme

determinação da Circular SUSEP nº 445/12, declaro as informações solicitadas:

Profissão: Autônomo Renda Mensal: R\$ 800,00

Documentos comprobatórios: _____

Ramon Bezerra Rocha

ASSINATURA – PROCURADOR / INTERMEDIÁRIO

PROTOCOLO
RECEBIDO

03 NOV 2015

1 E M REGULADORA





010607

100

10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532

[illegible][illegible][illegible]

COPY

1. 100% COTTON
 2. 100% COTTON
 3. 100% COTTON
 4. 100% COTTON
 5. 100% COTTON
 6. 100% COTTON
 7. 100% COTTON
 8. 100% COTTON
 9. 100% COTTON
 10. 100% COTTON
 11. 100% COTTON
 12. 100% COTTON
 13. 100% COTTON
 14. 100% COTTON
 15. 100% COTTON
 16. 100% COTTON
 17. 100% COTTON
 18. 100% COTTON
 19. 100% COTTON
 20. 100% COTTON
 21. 100% COTTON
 22. 100% COTTON
 23. 100% COTTON
 24. 100% COTTON
 25. 100% COTTON
 26. 100% COTTON
 27. 100% COTTON
 28. 100% COTTON
 29. 100% COTTON
 30. 100% COTTON
 31. 100% COTTON
 32. 100% COTTON
 33. 100% COTTON
 34. 100% COTTON
 35. 100% COTTON
 36. 100% COTTON
 37. 100% COTTON
 38. 100% COTTON
 39. 100% COTTON
 40. 100% COTTON
 41. 100% COTTON
 42. 100% COTTON
 43. 100% COTTON
 44. 100% COTTON
 45. 100% COTTON
 46. 100% COTTON
 47. 100% COTTON
 48. 100% COTTON
 49. 100% COTTON
 50. 100% COTTON
 51. 100% COTTON
 52. 100% COTTON
 53. 100% COTTON
 54. 100% COTTON
 55. 100% COTTON
 56. 100% COTTON
 57. 100% COTTON
 58. 100% COTTON
 59. 100% COTTON
 60. 100% COTTON
 61. 100% COTTON
 62. 100% COTTON
 63. 100% COTTON
 64. 100% COTTON
 65. 100% COTTON
 66. 100% COTTON
 67. 100% COTTON
 68. 100% COTTON
 69. 100% COTTON
 70. 100% COTTON
 71. 100% COTTON
 72. 100% COTTON
 73. 100% COTTON
 74. 100% COTTON
 75. 100% COTTON
 76. 100% COTTON
 77. 100% COTTON
 78. 100% COTTON
 79. 100% COTTON
 80. 100% COTTON
 81. 100% COTTON
 82. 100% COTTON
 83. 100% COTTON
 84. 100% COTTON
 85. 100% COTTON
 86. 100% COTTON
 87. 100% COTTON
 88. 100% COTTON
 89. 100% COTTON
 90. 100% COTTON
 91. 100% COTTON
 92. 100% COTTON
 93. 100% COTTON
 94. 100% COTTON
 95. 100% COTTON
 96. 100% COTTON
 97. 100% COTTON
 98. 100% COTTON
 99. 100% COTTON
 100. 100% COTTON

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/144000>; this version posted May 1, 2017. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/000000>; this version posted November 1, 2014. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

The following information was obtained from the records of the Department of Social Services, State of New York, Office of Child Welfare, dated 10/10/68:

Journal of Management Education 30(6)p. 795-809
© 2006 Sage Publications
10.1177/1053426906289078
<http://jme.sagepub.com>

$\frac{d}{dt} \left(\frac{\partial L}{\partial \dot{x}} \right) = \frac{\partial L}{\partial x}$

[illegible]
$$f_{\text{eff}} = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{f_1} + \frac{1}{f_2} \right) = \frac{1}{2} \left(\frac{1}{10} + \frac{1}{15} \right) = \frac{1}{10} + \frac{1}{30} = \frac{3}{30} + \frac{1}{30} = \frac{4}{30} = \frac{2}{15}$$

1. The first step in the process of creating a new product is to identify a market need. This involves conducting market research to understand what consumers want and what problems they are facing. Once a need is identified, the next step is to develop a concept that addresses this need. This is often done through brainstorming sessions with a team of designers and engineers.

2. The second step is to create a prototype. A prototype is a preliminary model of the product that allows designers to test their ideas and make adjustments before moving forward with production. Prototyping can be done in a variety of ways, from simple sketches and models to more complex, functional prototypes.

3. The third step is to conduct a feasibility study. This involves assessing the technical, financial, and market viability of the product. A feasibility study helps to identify potential risks and challenges, and provides a basis for making informed decisions about whether to proceed with the project.

4. The fourth step is to develop a business plan. A business plan is a document that outlines the company's goals, strategies, and financial projections. It is a key tool for securing funding and guiding the company's operations. A well-developed business plan should include information about the market, the competition, and the company's unique value proposition.

5. The fifth and final step is to launch the product. This involves marketing and distributing the product to the target market. Successful product launches often require a combination of traditional marketing techniques, such as advertising and public relations, and digital marketing strategies, such as social media and email campaigns.

[illegible]

مجلس : ۱۰۰

۱۰۰

DOCUMENTO 5 "150"

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, JOSE AUGUSTO DA SILVA
RG nº 2008569258-6 data de expedição 29/07/2013
Órgão SEPD, portador do CPF nº 366.421.343-20, com
domicílio na cidade de JAGUARUANA, no Estado de
CEARA, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
TV CONDOR AGOSTINHO, nº 115, complemento
declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo mencionado é(era) de
minha propriedade na data do acidente ocorrido com a vítima
ROSELLA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA

Veículo: MONDIA CG 150 FAN ESI

Ano: 2013

Modelo: 2013

Placa: DSP-8022

Chassi: 9C9KC1670DR023489

Data do Acidente: 17/07/2015

Local e Data: JAGUARUANA - CE 25/09/2015

Jose Augusto da Silva
Assinatura do Declarante

ASSINATURA VERIFICADA
FIRMA JUDICIAL
AUGUSTO DA SILVA

Em testemunha da verdade
JAGUARUANA 25/09/2015

Andre Gisevalton Marchi
Juiz de Paz

JOSE AUGUSTO DA SILVA
RG nº 2008569258-6
CPF nº 366.421.343-20
RECONHECIMENTO
ESTADO DO CEARÁ
M. IV. 456.251

PROIBIDO
RECIBO
03 NOV. 2015
1ª REGISTRADORA



Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação
S.P.A - Serviço de Pronto Atendimento

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ATENDIMENTO IMEDIATO EMERGÊNCIA	VERMELHO	01 HORA URGÊNCIA	AMARELO	02 HORAS POUCA URGÊNCIA	VERDE	04 HORAS SEM URGÊNCIA	AZUL
---------------------------------	----------	------------------	---------	-------------------------	-------	-----------------------	------

Data: 17/07/15

Hora do atendimento: 11:50

Atendente: Lourdes

Nome: Rosália Pinheiro Araújo Silva Idade: 48 anos Sexo: F () M

Data de Nascimento: 30/12/1966 RG/CPF/Outros: 200060001288 CADSUS

Afiliação: Rde Pinheiro Araújo

Endereço: Tv. Corrego Apóstolo 115 Telefone

Cidade: São João del-Rei ACS: Mariana

Altura: 1,60 m PA: 120/80 mmHg FC: 70 bpm FR: 18 irpm TEMP: 36,5 °C DX: mg/dl

ATENDIMENTO É CONSULTA	
☐ Atendimento Médico em Unidade de pronto Atendimento	☐ Consulta Médica Atensão Especializada (Cardiologia, Av.Cirurgica)
☐ Atendimento de urgência em atenção especializada	☐ Consulta Médica em Atensão Básica (Pediatría)
☐ Atendimento ortopédico com imobilização provisória	☐ Consulta de prof. de nível sup na atenção esp (exceto médico)
☐ Atendimento de Urgência c/ Observação ate 24H	☐ Atividade educativa /Orientação em grupo na atenção

Data dos 1º Sintomas:

Alergias:

Anamnese de Enfermagem:

Fatores de Risco:

Enfermeiro (a):

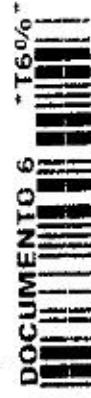
PROCEDIMENTO

Ativo do Atendimento: Queixa principal + Anamnese + Exame Físico

Prévio vítima de trauma por acidente motorístico (sic) apresentando lesão extensa em região de membro inferior direito (T, bacia anterior)

História Diagnóstica:

lesão extensa



Prescrição na Urgência

01 Sutura + Curativo

Horário:

Assinatura do executor

☐ Afecção de Pressão Arterial

☐ Glicemia capilar

☐ Administração de medicamentos na Atenção Especializada

☐ Inalação / Nebulização

☐ Curativo grau I c/ ou s/ debridamento

☐ Curativo grau II c/ ou s/debridamento

☐ Retirada de pontos de cirurgias básicas

☐ Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva

☐ Retirada de Cerúmen de conduto auditivo externo

☐ Enema

☐ Sondagem Gástrica

☐ Drenagem de abscesso

☐ Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões

☐ Exeresse de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo

☐ Retirada de corpo estranho subcutâneo

☐ Excisão e sutura de linfangioma / nevus

Encaminhamento/Destino do Paciente: Alta () Hora:

Internamento Hospitalar () Observação () Transferência () Óbito ()

Assinatura e Carimbo Médico - CRM

Assinatura do Paciente

Avenida Simão de Góis, 1618 - Centro - CEP: 62.823-000 - Jaguaruana/CE

Contato: (88) 3418.1388 E-mail: hospitaldejaguaruana@hotmail.com





PAZEFIFURA DE
Jaguaruana
UMA VIDA SOVA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA nascido(a) em 30/12/1966 residente na TRAV CÔNEGO AGOSTINHO-115 deu entrada nesta unidade de saúde vítima de acidente de trânsito no dia 17/07/2015 onde foi prestado atendimento médico de urgência conforme Xerox de SPA em anexo.

Atenciosamente,

Jaguaruana, de Julho de 2015

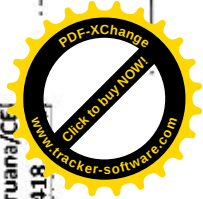
12.040.122/0001-90

**Hospital Maternidade Nossa
Senhora da Expectação**

Avenida Simão de Góis, 1618
Centro – CEP: 62.823-000
Jaguaruana - CE



HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO
Avenida Simão de Góis, 1618 – Centro – Jaguaruana/CE
CEP: 62.823-000 Fone: (88) 3418





Receituário

ATESTO QUE A PACIENTE ROSELI
 PIMENTA DE ARAUJO SILVA FOI VÍTIMA
 DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO EM 17/07/2015

COM TRAUMA CONTUSO EM JOELHO ESQUERDO
 ASSOCIADO A LESÃO LIGAMENTO-CONTUSÃO EM
 REGIÃO TIBIAL ANTERIOR, SUBMETIDA A
 OUTUBA.

ATUALMENTE, APRESENTA DOB RESOLUÇÃO EM
 JOELHO ESQUERDO QUE PASSA AO DEAMBULAR
 GRANDES DISTÂNCIAS. OBSERVA-SE REGRAO
 QUOTIDIANO EM FACE ANTERIOR DO JOELHO
 ESQUERDO E DOB AO TENTAR REALIZAR
 AGACHAMENTO.

PACIENTE DEFEU EM ANTA
 AMBULATORIAL 28/11/2015

Gerardo de A. Gerardo
 Médico
 CRM: 11458

Rua Gerardo Pereira de Melo, 1351 - Centro
 Fone: (85) 99991.7305 - Jaguaruana - CE

PROTOCOLO
 RECEBIDO

24 FEV 2016

ITEM REGULADORA

BRASIL - REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS

PROIBIDO PLASTIFICAR

Polgar Direto

Roselia Pinheiro de Araujo Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALOR ESTIMADO U.F. TITULO U.F. NATUREZA

REGISTRO 20000304012888 DATA DE EMISSÃO 22/04/2000

NOME ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA

PLACAO

RASMUNDA PINHEIRO DE ARAUJO

INTERVALIDADE JAGUARUAMA - CE

DATA DE NASCIMENTO 30/12/1966

DOC. ORIGEM

CERT. CASAMENTO - CARTORIO: F. OFICIO FERNANDEZ: 2062 FOLHA: 278 EV

LIVRO: 8/07 JAGUARUAMA - CE

CV 143.530.978-60

2. VTA

LEI Nº 7.116 DE 20-09-03

P.: 82

VITIMA

DOCUMENTO 7 "170%"

RECIBIDO
08 OUT. 2015
JEM REGULADORA

80



BRASIL

Acesso à Informação - Barra GovBr



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 143.530.878-60

Nome da Pessoa Física: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA

Data de Nascimento: 30/12/1966

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:37:56 do dia 06/10/2015 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 1905.1B8D.E0AC.D9FE

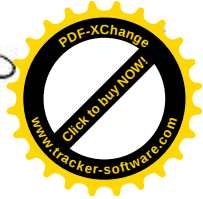
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da

Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br. (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes>

/ATCTA/cpf/CPFautentic.asp)

09



DOCUMENTO 3 -13%*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ROCHA, HERRERA ROCHA

CPF: 20071587538 - RG: 881708 - CE

DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1991

ENDEREÇO: SALVADOR ROCHA LIMA

NOME ALTERNATIVO: MARIA ALBERTINA HERRERA ROCHA

DATA DE EMISSÃO: 24/05/2011

VALIDADE: 24/05/2011

IDENTIDADE ATIV. RENOVADA:

Assinatura: *Assinatura*

LOCAL: PORTALEZA, CE

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2012

CPF: 00248780004 - RG: 38678888

582719675

582719675

PROCURADOR

PROCEBDO
03 NOV. 2015
1. M. REGULADOR

112



JUSTIFICATIVA DA FALTA DE PRONTUARIO COMPLETO

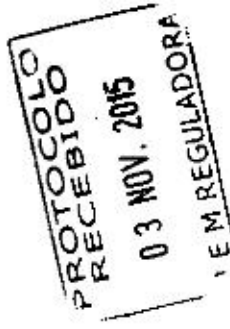
Eu, ROSELIJA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA, brasileiro (a),
portador do Rg nº 2000004012888 e CPF 14353282860
residente e domiciliado (a) TV COQUELO AGOSTINHO
Bairro CENTRO - Município JABUQUARA venho perante a
seguradora Líder dos consórcios, afirmar que não tenho nenhum desses documentos
exigidos pela seguradora Líder.

1. Relatório de tratamento com indicações das lesões produzidas pelo trauma,
datas e locais de tratamento realizados (clínicos, cirúrgicos e fisioterápicos) e
data de conclusão do tratamento.

Venho por essa declarar que não tenho nenhum desses documentos acima
citados. Pois devidos muitos problemas não fiz o tratamento por completo e nem
tenho condições de fazer.

Espero que os senhores compreendam a minha situação e assim possa dar
prosseguimento ao meu processo concluindo com a MARCAÇÃO DE PERICIA para
confirmar minhas sequelas.

Local _____, Data _____



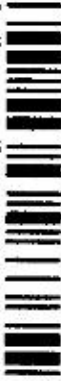
Atenciosamente

* Roselija P. Pinheiro de Araujo Silva





DOCUMENTO 2 - T29/0*



Carta De Reanalise

Declaro para os devidos fins, que eu **ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA** portador (a) da carteira de identidade **2000004012888** CPF: **143.530.878-60**, inscrito sob o sinistro DPVAT de número: **3150/881636** declaro minha insatisfação com a resolução de meu processo e enviado novos documentos médicos que provam minhas sequelas, solicito que seja feita uma **REANÁLISE** de meu processo e aguardo pericia medica para a minha avaliação.

Sem mais para o momento.

Roselia Pinheiro de Araujo Silva

ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA
08/12/2015

PROTÓCOLO
PROCEDO

24 FEV 2016

F M REGULADORA





DOCUMENTO 4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

NOME:	ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
CPF:	143.530.878-60
PROFISSÃO:	AGRICULTORA
IDENTIDADE:	2 000004012888
ENDEREÇO:	TV. CONEGO AGOSTINHO, 115

OUTORGADO

NOME:	RAMON BEZERRA ROCHA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRO
CPF:	048.048.583-69
PROFISSÃO:	AUTÔNOMO
IDENTIDADE:	2007165753-8
ENDEREÇO:	TV. CONEGO AGOSTINHO, 115

Pelo presente instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado, acima qualificado, a quem confio poderes para representar-me perante as SEGURADORAS que constitui o CONSÓRCIO DO SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT.

JAGUARUANA-CE 14/10/2015

LOCAL E DATA



Roselia Pinheiro de Araujo Silva



ASSINATURA DO OUTORGANTE

RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE



ARTÓRIO MOREIRA
1º OFÍCIO
JAGUARUANA-CE

RECONHEÇO VERDADEIRA	RECONHEÇO VERDADEIRA
SUPRA DE ROSELIA	SUPRA DE ROSELIA
PINHEIRO DE ARAUJO	PINHEIRO DE ARAUJO
SILVA.	SILVA.
Em testemunho da verdade	Em testemunho da verdade
Jaguaruana 16 de 10 de 2015	Jaguaruana 16 de 10 de 2015
André Gladyston Moreira (1º Tabelião)	André Gladyston Moreira (1º Tabelião)
Mariana Carvalho Moreira (Escritor)	Mariana Carvalho Moreira (Escritor)



Nº DO SINISTRO _____

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, ainda que esse sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA, PORTADOR(A) DO RG Nº 2000004012888- EXPEDIDO POR SSPDS-CE EM . E CPF/CNPJ 143.530.878-60, PROFISSÃO AGRICULTOR E RENDA MENSALDE R\$ 678,00, NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA, AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PABAIXOS PRESTADAS.

A Circular Susep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar a reprogramação de um pagamento, lembre-se:

1) Os seguintes documentos não devem, de forma nenhuma, ser apresentados:

- Conta salário e/ou benefício;
- Conta pessoa jurídica;
- Conta conjunta quando o beneficiário/vítima não for o titular;
- Conta tipo FÁCIL: atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL: operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consultar ao site da RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistro.

☒ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAMOS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)

BANCO 001 AGÊNCIA 22012 (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-CORRENTE 25693-5

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA BANCO BRADESCO

BANCO 237 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA BANCO BRASIL

BANCO 001 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA BANCO ITAÚ

BANCO 341 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO 104 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUANDO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

LOCAL: JAGUARUANA-CE - DATA 24/07/2015

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A) Roselia Pinheiro de Araujo Silva

ATENÇÃO

- O seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação na data do acidente), indenização de até R\$ 13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 08

DOCUMENTO 1 "110"



RECEBIDO

08 OUT. 2015

JEM REGULADOR

Conta-POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidades Lotéricas com limite de movimentação financeira

mensal de até R\$ 2.000,00;

Conta bloqueada, inativa ou em proposta (não será aceita proposta de abertura de conta como documento

comprobatório dos dados bancários);

2) O CPF do beneficiário/vítima não pode estar inválido, pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consultar ao site da RECEITA FEDERAL - www.receita.fazenda.gov.br);

3) O CPF da conta informada para depósito não pode ser diferente do CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistro.

☒ CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAMOS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)

BANCO 001 AGÊNCIA 22012 (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-CORRENTE 25693-5

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA BANCO BRADESCO

BANCO 237 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA BANCO BRASIL

BANCO 001 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA BANCO ITAÚ

BANCO 341 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

☐ CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

BANCO 104 - AGÊNCIA _____ (INCLUI O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR) CONTA-POUPANÇA _____

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE. UMA VEZ EFETUANDO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

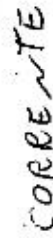
LOCAL: JAGUARUANA-CE - DATA 24/07/2015

ASSINATURA DO(A) BENEFICIÁRIO(A) Roselia Pinheiro de Araujo Silva

ATENÇÃO

- O seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação na data do acidente), indenização de até R\$ 13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e a tabela de seguro prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares.

- Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 08



PROTOCOLADO
RECEBIDO
08 OUT. 2015
JEM REGULADOR

127



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 473 - 796 / 2015

Dados da Ocorrência

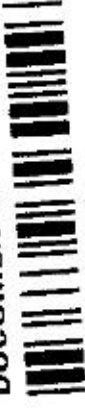
Natureza do Fato: ACIDENTE DE TRANSITO

Data / Hora da Comunicação: 27/07/2015 10:31:51

Data / Hora da Ocorrência : 17/07/2015 11:30:00

Endereço da Ocorrência: TV CONEGO AGOSTINHO 115

DOCUMENTO 1 "T10"



CENTRO JAGUARUANA / CE

Ponto de Referência: EUROSONO

Dados do(s) Veículo(s)

TIPO: MOTOCICLETA MARCA: HONDA/CG 150 FAN ESI

PLACA: OSP8022 MUNICÍPIO / UF: JAGUARUANA / CE

MODELO/FABRICAÇÃO: 2013/2013 COR: VERMELHA

RENAVAM: 526926961 CHASSI: 9C2KC1670DR023489

SITUAÇÃO: NÃO INFORMADO PROPRIETÁRIO: JOSE AUGUSTO DA SILVA

ENVOLVIMENTO: NORMAL

Histórico

Informa a noticiante que estava saindo de casa na garupa de uma moto pilotada por seu marido de nome JOSE AUGUSTO DA SILVA; Que, próximo a residência da noticiante estava havendo uma construção; Que, o pneu da moto derrapou na areia e devido a isso perdeu o controle da moto e caiu; Que, seu esposo sofreu apenas arranhões; Que, a noticiante bateu com o joelho esquerdo em um tijolo; Que, devido a isso sofreu um corte; Que, foi socorrida pelo próprio esposo; Que, o corte foi suturado e a noticiante medicada e liberada; Que, não sofreu fraturas nem foi submetida a procedimento cirúrgico.

Noticiante(s)

Nome : ROSELIA FINHEIRO DE ARAUJO SILVA

Endereço : TV CONEGO AGOSTINHO 115

Bairro : CENTRO 62823000

Município/UF : JAGUARUANA CE BRASIL

Telefone: 8893036701

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : Robson Lábrio Pascoal da Silva

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO : Robson Lábrio Pascoal da Silva

LISTO DO DELEGADO(A) :

JOANILSON NOGUEIRA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE - MAT.: 404570-1-1

PROTOCOLO
RECEBIDO
06 OUT. 2015

DELEGACIA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Pág. 1 de 1

Impresso em: 27/07/2015 10:41





SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RECEBEMOS EM 15/03/2012 ÀS 10H15

DATA: 15/03/12

DE: 001 São

BOFSECORJ

TO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

DE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1

BOFSECORJ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - MATRIZ - 104520-1-1





CARTÓRIO 1º OFÍCIO
ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA
Oficial do Registro Civil
Oficial de Tabelas e Documentos
Jaguaruana

06578934/0001-91
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
PRIMEIRO OFÍCIO
Rua Padre Rocha, 1293
Centro - CEP 62.823-000
Jaguaruana - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA e ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO
MATRICULA: 0002490155 2015 2 00007 278 0002062 14

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, nascido aos quinze (15) de outubro de um mil novecentos e cinquenta e um (1951) em Jaguaruana-Ceará, brasileiro, divorciado, agricultor, residente e domiciliado em Jaguaruana-Ceará, filho de JOSÉ VICENTE FILHO e LUISA ALEXANDRE DA SILVA.

ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO, nascida aos trinta (30) de dezembro de um mil novecentos e sessenta e seis (1966) em Jaguaruana-Ceará, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada em Jaguaruana-Ceará, filha de RAIMUNDA PINHEIRO DE ARAUJO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Cinco de fevereiro de dois mil e quinze

DIA MÊS ANO

05 02 2015

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A nubente passa a assinar-se por ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA e o nubente continua com o mesmo nome.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Não Constatam. Assento lavrado no Livro Nº B/07, às Fls. Nº 278 e V, sob o Termo Nº 2.062.

NOME DO OFÍCIO: CARTÓRIO MOREIRA 1º OFÍCIO

OFICIAL REGISTRADOR: ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA

MUNICÍPIO: JAGUARUANA-CE

ENDEREÇO: RUA PADRE ROCHA, Nº 1293

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Data e local: 05/02/2015, Jaguaruana/CE



Assinatura do Oficial

CARTÓRIO 1º OFÍCIO

ANDRÉ GLADYSTON MOREIRA

Oficial do Registro Civil

Registro Tabelas e Documentos

Jaguaruana - Ceará

PROTOCOLADO
PRECEBIDO
03 NOV. 2015
JEM REGULADOR

02



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IML

EU, **ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA**, Portador da carteira de identidade nº: **2000004012888**, expedido por SSPDS-CE, em data, inscrito no CPF/MF sob nº: **143.530.878-60**, Residente e domiciliado: **TV. CONEGO AGOSTINHO, Nº 115, bairro: CENTRO, Cidade: JAGUARUANA, Estado CE.** Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal – IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº. 6.194/74), uma vez que:

- () Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
() O estabelecimento do IML localizado no município em que eu resido, não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
(X) O estabelecimento do IML localizado no município em que resido, realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal – IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do § 1º do art.3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para realização desta perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Roselia Pinheiro de Araujo Silva

Assinatura do declarante

Conforme documentação de identificação

Local: **JAGUARUANA - CE** Data: **24/07/2015**



03



DECLARATION OF INTEREST

I, the undersigned, declare that I am not a member of the Communist Party of the United States of America, nor am I a member of any other organization which advocates the overthrow of the Government of the United States by force or violence, nor am I a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends.

I further declare that I am not a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends, nor am I a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends.

I further declare that I am not a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends, nor am I a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends.

I further declare that I am not a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends, nor am I a member of any organization which advocates the use of force or violence to achieve its ends.

Witness my hand and seal this 1st day of January, 1964.

[Signature]

1/1/64
J. Edgar Hoover
Director



Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação
S.P.A - Serviço de Pronto Atendimento

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

ATENDIMENTO IMEDIATO EMERGÊNCIA	VERMELHO	01 HORA URGÊNCIA	AMARELO	02 HORAS POUCO URGÊNCIA	VERDE	04 HORAS SEM URGÊNCIA	AZUL
---------------------------------	----------	------------------	---------	-------------------------	-------	-----------------------	------

Data: 17/07/15

Hora do atendimento: 11:50

Atendente: Lourdes

Nome: Rosilene Pinheiro Araújo Silva Idade: 48 Sexo: F () M
Data de Nascimento: 30/12/66 RG/CPF/Outros: 900080401288 CADUS
Filiação: Rde Pinheiro Araújo
Endereço: IV: Corrego Apostinho 145 Telefone:
UF: SP de I ACS: Marcio
Peso: Kg PA: X mmHg FC: bpm FR: irpm TEMP: °C DX: mg/dl

ATENDIMENTO E CONSULTA

- () Atendimento Médico em Unidade de pronto Atendimento
() Atendimento de urgência em atenção especializada
() Atendimento ortopédico com imobilização provisória
() Atendimento de Urgência c/ Observação ate 24H

- () Consulta Médica Atensão Especializada (Cardiologia, Av.Cirurgica)
() Consulta Médica em Atensão Básica (Pediatría)
() Consulta de prof. de nível sup na atenção esp (exceto médico)
() Atividade educativa /Orientação em grupo na atenção

Data dos 1º Sintomas:

Alergias:

Anamnese de Enfermagem:

Fatores de Risco:

Enfermeiro (a):

PROCEDIMENTO

Motivo do Atendimento: Queixa principal + Anamnese + Exame Físico

Paciente vítima de trauma por acidente motor (sic) apresentando
lesão extensora em região de membro inferior (T, b, e, c, f, m, n, r)

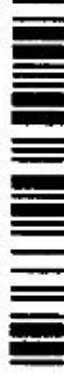
Hipótese Diagnóstica:

Lesão extensora

Prescrição na Urgência

O. Silva + L. Silva

DOCUMENTO 4 "T4%"



PROTEÇÃO
PRECEBIO

Horário

Assinatura do executor

() Aferição de Pressão Arterial

() Glicemia capilar

() Administração de medicamentos na Atensão Especializada

() Inalação / Nebulização

() Curativo grau I c/ ou s/ debridamento

() Curativo grau II c/ ou s/ debridamento

() Retirada de pontos de cirurgias básicas

() Retirada de corpo estranho da cavidade auditiva

() Retirada de Cerúmen de conduto auditivo externo

() Enema

() Sondagem Gástrica

() Drenagem de abscesso

() Excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões

() Exeresse de tumor de pele e anexos / cisto sebáceo

() Retirada de corpo estranho subcutâneo

() Excisão e sutura de infangtoma / nevus

Encaminhamento/Destino do Paciente: Alta () Hora: Internamento Hospitalar () Observação () Transferência () Óbito ()

Assinatura e Carimbo Médico - CRM

Assinatura do Paciente

PROVA DO FAP

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, **ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO SILVA**, RG nº 2000004012888-, data de expedição, Órgão SSPDS-CE, CPF nº 143.530.878-60, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo, documento comprobatório em nome de terceiro:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	TV. CONEGO AGOSTINHO
Número	115
Apto / complemento	
Bairro	CENTRO
Cidade	JAGUARUANA
Estado	CE
CEP	62823-000
Telefone de Contato	(88) 9986-3427 / (88) 9288-9545
E-mail	ramonbezerra2005@hotmail.com rogers_16@hotmail.com

Por ser verdade, firmo-me.

DOCUMENTO 2 *T2%*

Local e Data: JAGUARUANA / CE - 24/07/2015

Assinatura do Declarante: Roselia Pinheiro de Araujo Silva

PROTOCOLO
RECEBIDO
08 OUT. 2015
JEM REGULADOR



DOCUMENTO 1 119/0



Nº DO CLIENTE

6144516-5

Para saber mais sobre este documento, visite o site: www.coelba.com.br

coelba

Rua Paulo Vitorino, 150
CEP 60135-000 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.878-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada
pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-1 | Nº 398983595

Rota 17 24040 02 017001 - 0 Data de Emissão 24/08/2015

Nome RAISON BEZERRA ROCHA
End. Postal TR CON AGOSTINHO 00171 CS A
CENTRO - JAGUARUANA - 62823000

Módtor 12640887

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

RG / CPF / CNPJ 048048583-69

Nome do Responsável

Poste 0000 0000
Fator de Potência 0,00
CGF

INDIC. DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO

Veja a legislação no verso desta conta.

DATA: 24/08/2015 23/09/2015
Mês: 08/2015
Consumo 445,411 kWh
Energia 9,38 kWh

DATA	Índice de Apreciação	Previsão Próxima Leitura	Previsão	Atual	Três	Atual	Atual
24/08/2015	14/08/2015	23/09/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24/08/2015	14/08/2015	23/09/2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

0000-5236-2013-0000-0000-0000-0000-0000

INSCRIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO DO CONSUMO
Valor Atual: 0,00 | Valor Anterior: 0,00 | Valor de Imposto: 0,00
Valor de Consumo (R\$): 0,00 | Valor de Consumo (R\$): 0,00 | Valor de Consumo (R\$): 0,00

DATA	Valor de Consumo (R\$)	Valor de Consumo (R\$)	Valor de Consumo (R\$)	Valor de Consumo (R\$)	Valor de Consumo (R\$)	Valor de Consumo (R\$)	Valor de Consumo (R\$)
24/08/2015	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45
24/08/2015	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45	22,00/45

VALOR CONSUMO DO MÊS 16,43
Multa Moratória Ref 07/2015 0,34
Juros do Mês 0,04
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA MES (R\$ 1,90)

PROTÓCOLO
RECEBIDO
03 NOV. 2015
JEM REGULADOR

12

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3160136517 **Cidade:** Jaguaruana **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO **Data do acidente:** 17/07/2015 **Seguradora:** ARUANA SEGUROS S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 07/03/2016

Valoração do IML: 0

Diagnóstico: Trauma em MIE

Resultados terapêuticos: Tratamento conservador

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: Encaminhado para Perícia Médica para melhor esclarecimento das sequelas definitivas que tenham persistido após o término do tratamento.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

IBMES INST.BRASDE MEDICINA ESPEC.EM SEGUROS LTDA

Nome do médico: PAULA SEROA DA MOTTA SOUTO SOARES

CRM do médico: 52-90632-8

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3160136517

Cidade: Jaguaruana

Natureza: Invalidez Permanente

Vítima: ROSELIA PINHEIRO DE ARAUJO

Data do acidente: 17/07/2015

Seguradora: ARUANA SEGUROS S/A

PARECER

Diagnóstico: ferimento corto-contuso na face anterior da perna esq

Descrição do exame médico pericial: exame físico apenas com cicatriz, sem sequelas

Resultados terapêuticos: tratamento com sutura e analgésicos. evoluiu com boa cicatrização

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Data da perícia: 06/04/2016

Conduta mantida:

Observações: SEM SEQUELAS DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

Médico examinador: RODRIGO CASTRO DE MEDEIROS

CRM do médico: 14616

UF do CRM do médico: PE

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: DORES MENDES B C MENDES

CRM do médico: 52.25889-0

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:

